



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.550 de 11 de Novembro de 1982.

Ementa: Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a ampliar o quadro de funcionários municipais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina, decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a ampliar o quadro de funcionários municipais, no setor de Professores do Logos II, em número de 50 (cinquenta).

Art. 2º - Dita ampliação tem respaldo no artigo de 12 da Lei Municipal nº 1.506 de 10 de novembro de 1.980.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 11 de Novembro de 1982.

Valdemir Batista

- Presidente

Luiz de Alencar Barreto

- 1º Secretário